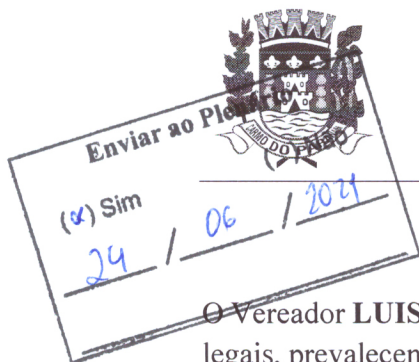




CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 48/2021

O Vereador **LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando e solicitando que os Educadores Físicos sejam incluídos como prioritários no plano municipal de vacinação contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa a pedido dos Educadores Físicos do município e que demonstra a importância da vacinação desses profissionais, pois exercem atividades essenciais como a promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e lazer que englobam nestes casos o atendimento individual, em grupos, consultas compartilhadas dentre outras já demonstradas em documento em anexo.

As atividades supracitadas são relacionadas tanto ao bem-estar físico, quanto ao bem-estar mental das pessoas, que nesse momento crítico em que várias pessoas perderam entes queridos e tantos outros estão ainda em tratamento por sequelas provenientes do COVID-19.

Diante disso e para melhor elucidação do caso, o Conselho Regional de Educação Física (CREF/MG), dispõe que estes profissionais são reconhecidos como da área da saúde, bem como a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 287, de 08 de outubro de 1998, que relacionou a Educação Física também como do âmbito da saúde.

Neste mesmo sentido, diversos dispositivos como o Decreto Federal 10.282/2020 que definiu a lista de serviços e atividades essenciais e incluiu as Academias de Esporte de todas as modalidades obedecidas as determinações do Ministério da Saúde. A Lei Estadual nº 13.317/1999 que estabelece o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, considera as academias de ginásticas e os locais de práticas desportivas são estabelecimentos que oferecem os serviços de interesse da Saúde.

Tendo em vista todas as legislações citadas, e o pedido do CREF6/MG que reafirma a importância da vacinação destes profissionais, o vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 18 de junho de 2021.


Luis Ricardo de Oliveira
Vereador/DEM

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº 48
DATA DA VOTAÇÃO 24 / 06 / 2021	
☒ APROVADO 09	VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 06	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES	ABSTENÇÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA	

